

Ofício nº 910/2025

Corbélia, 21 de julho de 2025.

Exmo. Sr.

EMANUEL HUFF

DD. Presidente da Câmara
Municipal

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, encaminhar para apreciação e votação desta Casa de leis, os seguintes Projetos de lei:

- **Projeto de Lei nº 062/2025:** Altera o artigo 1º da Lei nº 874, de 25 de junho de 2015, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 063/2025:** Dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação de Corbélia e dá outras providências.
- **Projeto de Lei nº 064/2025:** Cria o Fundo Municipal de Turismo de Corbélia – FUMTUR, e dá outras providências.

Certo de poder contar com a compreensão e o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais Edis os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Thiago Daross Stefanello

Prefeito Municipal